## CONTRATO nº 025/2024

## **TERMO DE ACORDO AMIGÁVEL**

De um lado, o município de Entre Rios/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede jurídica na rua Pergentino Alberici, 152, centro, neste município, cadastrado no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, representado neste ato por seu prefeito Sr. **Joao Maria Roque**, denominado de ora em diante apenas EXPROPRIANTE, e de outro lado:

**Sr. DENILSO ANTONIO GIACOMETTI**, brasileiro, portador do CPF nº 019.437.339-88, e sua esposa **EVA CARDOSO GIACOMETTI**, brasileira portadora do CPF nº 005.313.889-99, residentes e domiciliados na Linha Guarani, interior, CEP 89862-000, ENTRE RIOS, SC, denominado simplesmente EXPROPRIADO;

**EM ACORDO AMIGÁVEL**, entre as partes, elaboram, aceitam, convencionam mutuamente, o presente acordo, com as clausulas a seguir descritas:

Decreto executivo municipal nº 056/2024 Laudo técnico anexo Parecer 01/2024 – Elaborado pela comissão nomeada através decreto 031/2024.

<u>Clausula Primeira</u>: DO OBJETO: acordo amigável de desapropriação de , parte do imóvel rural, **lote colonial nº 366, cadastrado no CRI de Xaxim sob a matricula nº 6.440, em nome de Denilso Antonio Giacometti e sua esposa Eva Cardoso Giacometti,** sendo que desta área <u>a ser utilizado pelo município o total de 2.500 m²</u> (dois mil e quinhentos metros quadrados), de acordo com mapa e memorial (anexo), passando a posse da área expropriada imediatamente ao município expropriante, o qual poderá explorar, enquanto encontrar material de interesse deste.

**Do material a ser explorado,** cascalho rochoso com espessura média de 5 cm e outro espaço na mesma área com cascalho rochoso de espessura de 2,5 cm em média.

<u>Clausula Segunda</u>: A Comissão de Avaliação de desapropriações, nomeada através do Decreto n 031/2024, designada para emitir o laudo de avaliação, da parte do imóvel de interesse da administração, conforme memorial descritivo anexo (2.500m²) e, elaborou o referido laudo de avaliação, considerando a exploração do material existente no referido imóvel, que acompanha o presente.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

<u>Clausula Terceira</u>: O laudo de avaliação confeccionado pela comissão, é de R\$16.583,25 (*Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos*), levando em consideração, alguns dados, bem como localização, exploração, tamanho, entre outros:

- a) O objetivo do município com a desapropriação do referido imóvel, é a exploração (extração) de cascalho em estado bruto, para distribuição e melhorias nas estradas municipais;
- b) O município expropriante poderá explorar e extrair o material de interesse, para cascalho de ruas e acessos, da forma que melhor convier, pelo tempo e enquanto determinada área fornecer este material;
- c) A posse do imóvel é transferida para o município, no ato de assinatura do presente termo/contrato, uma vez que, o objetivo é a exploração do produto (cascalho) na referida propriedade.

<u>Clausula Quarta</u>: FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito de uma única parcela em até 60 (sessenta) dias da data de assinatura deste termo.

<u>Clausula Quinta</u>: O expropriado autoriza o expropriante, na data de assinatura do presente termo, imitir-se na posse do imóvel caracterizado no memorial anexo, podendo usufruir do mesmo, da maneira que melhor lhe convier;

<u>Clausula Sexta:</u> O presente termo, firmado pelas partes, de caráter irrevogável, irretratável e obriga-se pelo cumprimento do presente seus subscritores, e na sua falta, seus herdeiros ou sucessores, para o bom e fiel cumprimento do presente.

<u>Clausula Sétima</u>: Por ser esta expressão de verdade, para que surta seus devidos e legais efeitos, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que elegem em comum acordo, o foro de jurisdição desta Comarca de São Domingos-SC, por mais especial que outro seja, para dirimir possíveis e eventuais duvidas, não resolvida entre as partes.

Entre Rios/SC, 03 de maio de 2024.

Município de Entre Rios expropriante

## DENILSO ANTONIO GIACOMETTI Expropriado

**EVA CARDOSO GIACOMETTI** expropriado

Testemunha Nome CPF Testemunha Nome CPF